



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº. 060/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 13.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach -RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236500412.152000 – Man. Serv. Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola

31911300.0000 – Obrigações Patronais (800) R\$ 1.000,00

05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100102.018000 – Man. dos Serviços da Coordenadoria de Saúde

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (370) R\$ 1.000,00

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545200582.119000 – Man. Serviços da Coordenadoria de Serviços Gerais

31901300.0000 – Obrigações Patronais (287) R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

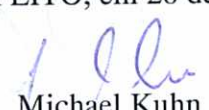
02 – Coordenadoria de Educação

1236500412.045000 – Man. Serv. Escolas Mun. de Educação Infantil – Creche


31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (151) R\$ 13.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de agosto de 2021.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.08.2021


Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento